

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

R. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B Sala 10, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone: 19-3756-3634, Campinas-SP - E-mail: campinas2jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1033120-44.2015.8.26.0114/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Renato César Cerri**
 Executado: **Vacance Agência de Viagens e Turismo Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Dalbello Sobral (29117)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2020/029012-6 dirigi-me ao endereço sito a Rua Padre Jose Teixeira 70 Edifício William Zannataro e após informações do Sr Devalcir, zelador há 15 anos no local e pesquisa na internet em sites de imobiliárias procedi a avaliação do imóvel conforme abaixo:

- 1) trata-se de apartamento triplex no coração do bairro Cambuí servido por todas as facilidades possíveis como supermercado próximo, linhas de ônibus, lavanderias, bancos e lojas de conveniências;
- 2) não foi permitida a entrada na unidade para verificar seu estado de conservação e acabamento
- 3) possui 4 vagas de garagens, piscina e churrasqueira; segundo informações do porteiro
- 4) a informação obtida e que o condomínio de uma unidade normal fica em torno de R\$ 2.000,00 mas não obtive o valor pago pela cobertura;
- 5) em um mercado recessivo como o atual, utilizando o método comparativo de outros apartamentos de alto padrão, porem mais novos, avalio o presente imóvel em R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) sendo a parte do executado 1/3 temos portanto a avaliação do quinhão em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 07 de setembro de 2020.

Número de Cotas:01 ato